



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR

Data: 17/06/24  
Hora: 15:52  
Por: Wagner

Ofício nº 999/2024

Sarandi, 14 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em complemento ao **ofício nº866/2024** em atenção ao **Ofício n.º 061/2024 CMS** datado de 29 de abril de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações em Sessão Ordinária realizada em 29 de abril de 2024, conforme a seguir:

Em atendimento ao **item 07 – REQUERIMENTO N.º 099/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira “Balako”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 854/2024** à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 545/2024 – ADM/SAS** que cita, “... Diante do requerido recebido, informamos que a distribuição de kits natalidade é destinado as gestantes em situação de vulnerabilidade ou risco social, vinculado a política pública de Assistência Social, conforme preconiza a Lei Municipal n.º. 2908/2023, sendo um benefício eventual que garante a distribuição dos itens essenciais para os bebês, sendo sua distribuição realizada pelos Centros de Referência CRAS Independência e CRAS Esperança.

Quanto a previsão de compra dos kits natalidade, a aquisição é realizada por meio de processo licitatório, refere-se ao Pregão Eletrônico n.º.10/2024 (Vestuários, Produtos de Higiene Pessoal, Produtos de Cama, Mesa e Banho) publicado em 19/03/2024 que se encontra em andamento, conforme informações disponibilizadas no Portal de Transparência...”, de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 10 – INDICAÇÃO N.º 129/2024**, de autoria do Vereador **Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 735/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 484/2024** que cita, “... Informar que, será realizado um estudo no local visando a possibilidade e viabilidade da implantação da lombada tipo “quebra-molas” no local supracitado...” conforme documento anexo.

Em atendimento ao **item 13 – INDICAÇÃO N.º 132/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira “Balako”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 735/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 485/2024** que cita, “... Informar que, a solicitação do nobre Edil foi deferida e será atendida conforme nosso cronograma



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

de serviços a serem realizados, vale ressaltar que este departamento vem trabalhando constantemente para atender as demandas do município...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 14 – INDICAÇÃO Nº 133/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira “Balako”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 735/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 486/2024** que cita, “... Informar que, será realizado um estudo no local visando a possibilidade e viabilidade da implantação da lombada tipo “quebra-molas” no local supracitado...” de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

Walter Volpato

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim “Nildão”

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná

EXPEDIENTE LIDO EM 17/06/2024.